



RESOLUÇÃO CRCPR Nº 805/2019

(Ata 1.334^a)

Altera o Organograma e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCPR, criando a área de Governança, Riscos, Compliance e Qualidade e dá outras providências.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as exigências dos órgãos de controle externo (TCU e CGU) quanto à implantação da Governança Corporativa e das medidas de *Compliance*, Integridade e Qualidade em todas as instituições públicas do país, as quais reúnem um complexo número de regramentos que demandam o tratamento, responsabilidade e a sua especialização direcionados à área particularizada na estrutura do CRCPR,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a área de **“Governança, Riscos, Compliance e Qualidade”** na estrutura organizacional do CRCPR, conforme organograma em anexo, a qual terá como atribuições principais:

- a) Prospectar e desenvolver estratégias de Governança, Controles Internos, Gestão de Riscos, *Compliance*, Integridade e Gestão de Processos e de Qualidade, entre outras obrigações inerentes, alinhadas à estratégia e ao planejamento do CRCPR.





- b) Promover as ações necessárias para a implantação, execução, assessoramento e monitoramento dos referidos programas no âmbito do CRCPR, de acordo com as leis e normativas vigentes, bem como, apreciar e emitir manifestação acerca dos mesmos.

Art. 2º - Criar na estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCPR a função de confiança gratificada de **“Coordenador de Governança, Riscos, Compliance e Qualidade”**, conforme perfil e responsabilidades em anexo, seguindo o mesmo tratamento conferido às demais coordenadorias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de março de 2019.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente em Exercício
CO – CRCPR Nº 44.143/O

ADEMIR JORGE ARISI
CO – CRCPR Nº 34.084/O

AGUINALDO MOCELIN
TC – CRCPR Nº 28.875/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANTONIO MOACIR POZZOBON
CO – CRCPR Nº 20.423/O

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CO - CRCPR Nº 36.434/O

CARLOS THADEU FEDALTO
TC – CRCPR Nº 25.340/O





[Handwritten Signature]
**CLAUDEMIR APARECIDO
MATIUSSO**
CO - CRCPR Nº 42.270/O

[Handwritten Signature]
ELISETE DE CARVALHO BAZZO
TC - CRCPR Nº 27.862/O

[Handwritten Signature]
GERALDO SAPATEIRO
CO - CRCPR Nº 25.875/O

[Handwritten Signature]
JOSÉ EURIDES BORGES FILHO
CO - CRCPR Nº 32.766/O

[Handwritten Signature]
**MAIKOL COUTO GESTAL
VICENTE**
CO - CRCPR Nº 56.859/O

[Handwritten Signature]
NARCISO DORO JUNIOR
CO - CRCPR Nº 33.171/O

[Handwritten Signature]
OSVALDO DOS SANTOS
TC - CRCPR Nº 12.577/O

[Handwritten Signature]
DENISE MARIA DE OLIVEIRA
CO - CRCPR Nº 37.870/O

[Handwritten Signature]
ELIZÂNGELA DE PAULA KUHN
CO - CRCPR Nº 38.529/O

[Handwritten Signature]
JOSÉ CARLOS LADA
CO - CRCPR Nº 57.060/O

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CO - CRCPR Nº 21.153/O

[Handwritten Signature]
MAURO LUIS MORESCHI
CO - CRCPR Nº 17.150/O

[Handwritten Signature]
NARCISO LUIZ RASTELLI
CO - CRCPR Nº 11.869/O

[Handwritten Signature]
**PAULO DE TARSO VIEIRA
LOPES**
CO - CRCPR Nº 17.948/O





Serviço Público Federal

ROBERTO APARECIDO SANTOS
CO – CRCPR Nº 46.376/O

**ROBERTO MARQUES DE
FIGUEIREDO**
CO – CRCPR Nº 41.696/O

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
TC – CRCPR Nº 37.912/O

SEBASTIÃO VALDECI GALVÃO
CO – CRCPR Nº 33.821/O



CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

Identificação:

Título: Coordenador de Governança, Riscos, *Compliance* e Qualidade

Nível: Médio ou Superior

Tipo de Cargo/Função: Função de Confiança

Provimento: Nomeação

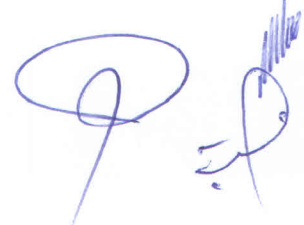
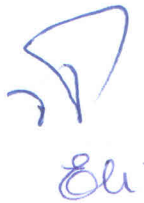
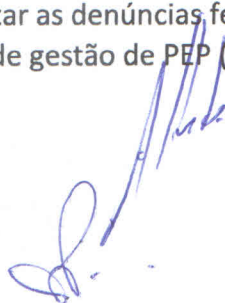
Sumário do Cargo:

Coordenador responsável pela prospecção e desenvolvimento de medidas de Governança, Controles Internos, Gestão de Riscos, *Compliance*, Integridade e Gestão de Processos e de Qualidade, alinhadas à estratégia e ao planejamento do CRCPR.

Responsável, também, pelas ações necessárias para a implantação, execução, assessoramento e o monitoramento dos referidos programas no âmbito do CRCPR, de acordo com as leis e normativas vigentes.

Principais Atribuições:

- ✓ Responsabilizar-se pela prospecção, desenvolvimento, implantação, execução e monitoramento de todas as medidas necessárias de Governança Corporativa, Controles Internos, Gestão de Riscos, *Compliance*, Integridade e Gestão de Processos e Qualidade para o CRCPR;
- ✓ Elaborar e submeter à Diretoria o Cronograma de Trabalho da área, alinhado com as exigências normativas e governamentais, bem como, apresentação de seus resultados;
- ✓ Participar das reuniões, elaborar documentos e registrar atos promovidos pelas Comissões de: Ética, Conduta, Gestão de Riscos, Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Gestão de Qualidade, Plano Anual de Contratações, Transparência, Ouvidoria, Logística Sustentável, entre outras necessárias aos programas de integridade e *Compliance*;
- ✓ Coordenar a elaboração de materiais relacionados à área, tais como, o Código de Ética e Conduta, Manual Anti-corrupção, Plano Anual de Contratações, Política e Plano de Gestão de Riscos, Plano de Logística Sustentável, Plano de Gestão de Qualidade, entre outros;
- ✓ Mapear e/ou dar manutenção das matrizes de riscos e controles internos, avaliações periódicas dos controles internos, acompanhamento das iniciativas de tratamento de riscos, em especial o desenvolvimento e/ou manutenção de controles internos, definindo seu fluxo operacional, rotinas e prioridades, visando garantir o cumprimento da legislação vigente e o atendimento às necessidades do CRCPR;
- ✓ Ser o responsável pelas atividades de detecção, tratamento de ocorrências e não conformidades no âmbito do CRCPR, garantindo a imparcialidade, isonomia e a devida diligência nas apurações;
- ✓ Analisar, priorizar e tratar as denúncias feitas através do canal de denúncias;
- ✓ Executar as atividades de gestão de PEP (pessoas expostas politicamente);



- ✓ Acompanhar o desenvolvimento de novas atividades, contratações, nomeações e projetos em geral do CRCPR, participando de análises e identificação de riscos e quanto aos programas de Integridade;
- ✓ Acompanhar auditorias internas e externas, bem como, prestar as informações necessárias;
- ✓ Disseminar a cultura de Governança Corporativa, *Compliance*, Integridade, Avaliação de Riscos e de Qualidade no CRCPR por meio da estruturação e aplicação de plano de comunicação e de treinamento a todo o público;
- ✓ Dar suporte a todas às áreas do CRCPR quanto às demandas vinculadas com a presente, como ainda, responder consultas efetuadas pelas mesmas sobre os respectivos temas;
- ✓ Desenvolver projetos de melhoria contínua e adequação às normas internas frente às inovações legais e normativas advindas, bem como, produzir materiais informativos;
- ✓ Monitoramento, junto aos responsáveis pela TI, no que se refere às medidas adotadas na área de segurança da informação;
- ✓ Mapear os processos de trabalho do CRCPR e propor o plano de gestão e execução dos mesmos, com o conseqüente acompanhamento, fluxos e avaliação de desempenho;
- ✓ Responsabilizar-se pela elaboração e encaminhamento de documentos físicos e/ou eletrônicos da área;
- ✓ Inteirar-se constantemente das evoluções legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais inerentes à área;
- ✓ Responsabilizar-se pelo preenchimento de relatórios inerentes à área;
- ✓ Buscar o aperfeiçoamento constante quanto aos temas envolvidos na respectiva área;
- ✓ Executar outras atividades correlatas em sua área de atuação, de acordo com a necessidade do CRCPR.

Requisitos e conhecimentos necessários para acesso ao cargo:

Formação Escolar: Ensino Médio ou Superior

Área de Formação: Áreas afins

Informática: Nível intermediário

Conhecimentos Específicos: Legislação inerente à Governança Pública e Integridade; do Sistema CFC/CRC; orientações do TCU e da CGU.

